



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 16 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 686 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 414.500,87 (Quatrocentos e quatorze mil e  
quinhentos reais e oitenta e sete centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 414.500,87 (Quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL</b>	
4.4.90.51.00 / 2546 - Obras e Instalações	414.500,87
<b>Total por Ação:</b>	<b>414.500,87</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>414.500,87</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>414.500,87</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	414.500,87
<b>Total</b>	<b>414.500,87</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2026.

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91